



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

Informe 12/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

11 de abril de 2025

2ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 08/2025-PROEN/IFRN
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
1º SEMESTRE DE 2025

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 2ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 08/2025/PROEN/IFRN - Curso superior de Licenciatura em Formação Pedagógica, referente ao semestre letivo de 2025.1:

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, DO CAMPUS PARNAMIRIM			
Curso	Turno	Ampla Concorrência	TOTAL
		AC	
Curso superior de Licenciatura em Formação Pedagógica	Integral	16	16

AC: Ampla concorrência

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 14 de abril de 2025**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula até **15/04/2025** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Diploma de curso superior de graduação tecnológica, bacharelado ou engenharia ou equivalente (Frente e verso);

1.3.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.2 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - *Campus* Parnamirim: seac.par@ifrn.edu.br.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

Nº de Inscrição	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
608334-4	WINCLIFY	AC	37
608360-6	IRACY LUANNA DE ALBUQUERQUE SILVA	AC	38
607937-0	MOABE MENANDRO SUBRINHO	AC	39
610850-0	JOÃO JOSÉ MELO DOS SANTOS	AC	40
610195-0	BRUNA MARIA ROCHA DA SILVA	AC	41
609680-9	EVANIMEK BERNARDO SABINO DA SILVA	AC	42
608721-8	ALINE ANDRADE BARBOSA	AC	43
608724-4	JUSSIMARA AZEVEDO DA SILVA	AC	44
608274-9	NEIVALDO EDUARDO DE SALES DUARTE	AC	45
609105-1	RONALDO DA SILVA SANTOS	AC	46
609591-5	VINÍCIUS CAPUXÚ DE MEDEIROS	AC	47
609556-4	JORDÂNIA DO CARMO PINTO	AC	48
610143-6	LUANA SENS CARDOSO	AC	49
610112-7	ANDRE DE SOUZA ACIOLE	AC	50
608096-1	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	AC	51
608520-5	LUCIANA DE ALMEIDA MARIANO	AC	52

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas no Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

(assinado eletronicamente)
Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim
Portaria nº 789/2020 - RE/IFRN
Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 11/04/2025 14:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865267

Código de Autenticação: 3638f63f00

